



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAPELA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco:044 / 2801

Agência Bancária: BANESE /BANCO DO BRASIL

Conta Bancária:300.103-3/14.872-5

Período: AGOSTO/2022

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 347,40

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 3.633,97	R\$ 320.683,71
ITBI	R\$ 6.436,48	R\$ 140.316,21
ISS	R\$ 171.186,31	R\$ 925.125,34
IRRF	R\$ 659.078,21	R\$ 2.402.994,28
Cota-Parte do FPM	R\$ 2.959.121,58	R\$ 24.117.904,31
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ 1.477.625,57
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 179,21	R\$ 2.066,44
Cota-Parte do ITR	R\$ 184,47	R\$ 3.494,40
Cota-Parte do ICMS	R\$ 819.485,49	R\$ 7.320.935,27
Cota-Parte do IPVA	R\$ 103.947,68	R\$ 807.394,66
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 16.526,43	R\$ 154.543,26
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 4.739.779,83	R\$ 37.673.083,45

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 779.065,38	R\$ 6.455.327,54
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 3.326.469,88	R\$ 27.656.181,72
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ 723.028,19	R\$ 4.926.899,84

DESPESAS PAGAS (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 11.022,72	R\$ 70.636,32
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Despesa de Exercício Anterior	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 4.000,00	R\$ 26.500,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 7.022,72	R\$ 44.136,32
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 648.875,39	R\$ 2.685.300,28
Contratação por tempo determinado	R\$ 138.387,61	R\$ 993.640,67
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 252.610,27	R\$ 915.124,75
Obrigações Patronais		
Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Diárias Pessoal Civil	R\$ 2.280,00	R\$ 2.880,00
Material de Consumo	R\$ 122.429,21	R\$ 213.976,02
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 18.453,00	R\$ 56.962,33
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 114.715,30	R\$ 502.716,51
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAPELA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$	-
TOTAL (F=C+D+E)	R\$	659.898,11	R\$	2.755.936,60

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental (H)	R\$ 14.562,55	R\$ 227.410,13
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Consideradas na MDE (I)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (J=G+H+I)	R\$ 14.562,55	R\$ 227.410,13

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 78.491,98	R\$ 383.836,58
Indenizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras	R\$ 5,45	R\$ 15,07
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (K)	R\$ 78.497,43	R\$ 383.851,65

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações	R\$ 46.517,74	R\$ 336.773,41
Despesa com Restos a Pagar	R\$ -	R\$ -
TOTAL (L)	R\$ 46.517,74	R\$ 336.773,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Consideradas na MDE	R\$ -	R\$ -
TOTAL (M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil **R\$ 445,91**

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF) (N = B+C+D+G+H+I)	R\$ 1.453.526,04	R\$ 9.438.674,27
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (O=N/Ax100)	30,67%	25,05%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (P=B+F+J)	R\$ 1.453.526,04	R\$ 9.438.674,27
Percentual dos recursos aplicados na MDE (Q=P/Ax100)	30,67%	25,05%

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Capela/Se, 31 de Agosto de 2022

Silvany

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
PREFEITA